

NORTE SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 42.806.062/0001-35 - NIRE: 35.300.573.111

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão - Edital de Convocação

NORTE SANEAMENTO S.A., companhia fechada, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05443-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.806.062/0001-35 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.573.111 ("Emissora"), na qualidade de emissora da **1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da Norte Saneamento S.A.** ("Debêntures" e "Emissão"), convoca os Senhores Debenturistas a se reunirem em **Assembleia Geral de Debenturistas**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **31 de março de 2026**, às **10:00 horas**, de forma **exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: (i) deliberar sobre a **prorrogação, até o dia 30 de abril de 2026 (inclusive), do prazo de apresentação ao Agente Fiduciário da cópia das demonstrações financeiras completas e auditadas da Emissora relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025**, acompanhadas do relatório de apuração do Índice Financeiro, bem como da demonstração do cálculo do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 8.1(a) do **Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da Norte Saneamento S.A.**, celebrado em 17 de outubro de 2024 ("Escritura de Emissão"); e (ii) em caso de aprovação da matéria acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados para a prática de todos e quaisquer atos necessários à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada acima. A Assembleia será realizada de forma **remota e digital**, por videoconferência via **plataforma Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, que disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora **governanca@nortesaneamento.com.br** e ao Agente Fiduciário **agentefiduciario@vortx.com.br**, com no mínimo **3 (três) horas de antecedência** em relação ao horário de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade (RG, CNH, passaporte ou equivalente com foto); (b) quando pessoa jurídica ou fundos de investimento: cópia dos atos societários ou regulamento do fundo e documentos que comprovem os poderes de representação; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com reconhecimento de firma ou assinatura digital certificada. Validada a documentação, o Debenturista receberá, em até **1 (uma) hora antes da Assembleia**, as instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação. Não haverá possibilidade de comparecimento físico à Assembleia, que será realizada exclusivamente de forma digital. Eventuais manifestações de voto deverão ser feitas por meio do sistema de teleconferência ou por meio de **instrução de voto previamente enviada à Emissora**, com cópia ao Agente Fiduciário. Os termos iniciados em letra maiúscula neste Edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, **16 de março de 2026**.

NORTE SANEAMENTO S.A. - Denis Lacerda de Queiroz - Sérgio Garrido de Barros - Diretores